



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que informe (1) se já foi realizado o monitoramento do **Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário**, que trata da auditoria operacional sobre o Repetro-Sped e o Repetro-Industrialização, e, em caso positivo, apresentar os resultados obtidos; (2) em caso de o monitoramento ainda não ter sido realizado, encaminhe o planejamento com respectiva matriz prevista para o acompanhamento das determinações e recomendações constantes do referido acórdão; (3) em caso de o monitoramento encontrar-se em fase de execução, que seja avaliada a possibilidade de participação de representante desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em eventual Audiência Pública, Painel de Referência ou instância análoga, com vistas a contribuir tecnicamente para o controle parlamentar; e (4) se existem ou haverá outros processos de fiscalização da referida política pública e qual o seu escopo.

JUSTIFICAÇÃO

O Acórdão nº 524/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) resultou de auditoria operacional que avaliou os processos de concessão, controle e eficácia dos regimes tributários e aduaneiros do Repetro-Sped e do Repetro-Industrialização. A auditoria apontou fragilidades relevantes na governança, na transparência e no controle desses regimes, que envolvem



montantes significativos de renúncia fiscal – mais de R\$ 32 bilhões anuais somente em 2021, segundo a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Entre os principais achados, destacam-se: (i) ausência de metas e indicadores de desempenho; (ii) carência de mecanismos de avaliação de eficácia; (iii) concentração de processos operacionais; e (iv) ausência de divulgação de dados desagregados. A auditoria também constatou dificuldades estruturais na obtenção de dados por parte do próprio TCU, dada a limitação dos sistemas da RFB.

Considerando a magnitude econômica do Repetro e sua importância estratégica para o setor energético nacional, é fundamental que o Senado Federal, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, acompanhe a implementação das medidas recomendadas e obtenha dados detalhados que permitam a fiscalização da efetividade das políticas públicas adotadas.

A presente iniciativa visa suprir lacunas de informação, contribuir para o controle social da renúncia fiscal e assegurar que os benefícios concedidos estejam alinhados aos objetivos da Política Energética Nacional, promovendo investimentos sustentáveis e geração de retorno à sociedade.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)

